

Exmos. Srs. Deputados,

Envio cordiais saudações e votos de excelentes soluções para o País.

Vou tentar ser o mais sucinto possível e alertar Vossas Excias., (como:

- a) Osteopata com cédula profissional registada na ACSS nº 01 00001 e,
- b) Como Mestre por Universidade Pública Portuguesa em Intervenção Sócio-Organizacional na Saúde com especialização em Qualidade e Tecnologias da Saúde e ainda,
- c) Como formado e graduado pelo Reino Unido em Medicina Osteopática / Osteopatia, de onde detenho várias graduações de Universidades Publicas), no que concerne a futura Lei de Bases de Saúde, e a minha profissão, a Osteopatia / Medicina Osteopática.

Sucedo um enorme e claro sucesso para a saúde e longevidade das pessoas, nos EUA, a Medicina Osteopática (e Cirurgia), onde é considerada a profissão em maior expansão no campo da saúde, aí há mais de cem mil Médicos Osteopatas e Cirurgiões e Estudantes, ou ainda, noutras Nações, onde prevalece o modelo sem cirurgia, i.é. depende do País em questão.

Assim, como (profundamente) conhecedor do terreno, ao ter atuado ao longo dos anos, como perito internacional na Organização Mundial de Saúde e em Portugal, como Representante da Osteopatia em Portugal na Comissão InterMinisterial e no Conselho Consultivo e, porque, existe regulamentação no nosso País, é deveras importante introduzir e colocar os Osteopatas em todo o Serviço Nacional de Saúde (incluindo prestarem-se serviços no SNS de cuidados de saúde osteopáticos na denominada Hospitalização Domiciliária).

Para tal, como sabemos (ainda) há problemas de índole diversa, onde há profissionais com formação de base demasiado heterogénea, (pelo processo de certificação profissional via equiparação que sucedeu recentemente) que, só com o passar dos anos (tais problemas, onde os há) ficarão diluídos, refiro-me assim:

aquando da futura escolha destes profissionais, só com uma exaustiva avaliação do seu curriculum individual, verificando onde foi feita a sua formação de base (inicial), a sua (suposta longa) duração, tipo de curso, e ainda, ponderando para com o seu grau e genuinidade, só assim, se poderão vir a criar no terreno metodologias para a melhor Qualidade e excelentes resultados na clínica, que irá:

- i. promover os melhores dos cuidados em saúde,
- ii. prevenir doenças,
- iii. poupar dinheiro e
- iv. salvaguardar (todos e os demais) recursos possíveis à Nação, igualmente contribuindo para
 - a) diminuir as listas de espera,

- b) minimizar a necessidade de certos exames imagiológicos e
- c) evitar a prescrição de certa medicação...!

Isto, segundo o SNS Britânico, as técnicas de diagnóstico dos Osteopatas, minimizam a necessidade de certos exames, como também a genuína intervenção clínica Osteopática, diminui em grande escala a prescrição de anti-álgicos (analgésicos) e de anti-inflamatórios, etc...

Caso contrário, para os melhores dos resultados, a mais eficaz e eficiente aplicação clínica, consequente com uma genuína prática profissional (determinada por uma verdadeira 'práxis, fronesis, poesis, techne e episteme', poderão ficar seriamente comprometidos.

Para tanto, sugiro, pelo menos começar com áreas piloto 'pontuais' para esta introdução clínica dos Osteopatas, onde diversas e independentes auditorias devem ser instauradas, para verificar dos excelentes resultados, como eles são bem patentes nos Países de origem tais como os EUA, o Reino Unido ou, indo para Países bem mais distantes, como é o caso da Austrália ou da Nova Zelândia, etc., etc

Como achamos esta (nova e muito necessária) situação ser deveras importante, a ser assim, tal deveria dar azo a um verdadeiro movimento de reforma no campo da saúde e doenças em Portugal.

Se desejarem, por qualquer razão ou esclarecimento, contem connosco de uma forma totalmente gratuita e bem interessada (como sempre assim tem sido, em todos os cargos que temos desempenhado, fazemos tal pela Sociedade, exaustivamente sempre a tentar, para contribuirmos, como é suposto com todos os demais atores, para um Mundo melhor); pessoalmente, ajudarei no que for preciso.

A autonomia e independência profissional tem que ser salvaguardada a todo o momento, seguindo o que está consignado na Lei Portuguesa (ié.nos vários diplomas legais para a Osteopatia).

Sem outro assunto, com os melhores desejos,

Augusto José de Proença Baleiras Henriques